

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de R\$ 87.230,32 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos), correspondente a 16,52% (dezesseis vírgula cinquenta e dois por cento) do valor original do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentações constantes dos autos do Processo nº 01.01.025101.00002491.2021-SEINFRA.

Manaus, 06 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 53825

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
PORTARIA Nº 161/2021 - GSEJUSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 605/2021 - CSC**, processado e julgado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, obedecendo às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 24.818/05, e demais legislações aplicadas à espécie; **CONSIDERANDO** o teor da Ata e Despacho de Adjudicação, apresentado pela CSC, constante do Processo nº 2835/2021 - CSC e 1608/2021-89 - SEJUSC, referente à contratação, de pessoa jurídica especializada no desenvolvimento de sistemas e aplicativos direcionado à realização de gestão e monitoramento do PAC VIRTUAL e emissão de carteira de identificação para pessoas com deficiência, para atender as necessidades desta SEJUSC; **CONSIDERANDO**, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo licitatório; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR**, conforme Despacho de Adjudicação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, o PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 605/2021-CSC, referente ao Processo nº 013.0002835/2021 - CSC e 1608/2021-89 - SEJUSC; **II - ADJUDICAR** à empresa **SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA**, CNPJ: 35.379.670/0001-45, pelo valor global de R\$ 2.976.820,40 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos). Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 05 de agosto de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 53560

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº286/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias e passagens a seguir: Nome e Cargo: Regina Cunha da Silva/Colaboradora, Adenilda Santos de Oliveira/Colaboradora **Destino e período:** Caruará/AM - 07/08 a 14/08/2021 **Objetivo:** Visita ao município de Caruará visando garantir apoio qualificado a gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação de metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços sociassistenciais. Fonte de recursos 160 - FTI.

Manaus, 05 de Agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 53733

PORTARIA Nº288/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: Nome e Cargo: Hyony Braga Lopes/ Gerente, Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/Assessora **Destino e período:** Caapiranga/AM - 11/07 a 17/07/2021 **Objetivo:** Visita ao município de Caapiranga, para entrega dos cartões do Auxílio Emergencial Estadual as famílias em extrema vulnerabilidade social afetadas pelas cheias das bacias hidrográficas. Fonte de recursos 160 - FTI.

Manaus, 05 de Agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 53897

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 0074/2021 - GSE/SEPROR

I - CONCEDER a liberação de adiantamento ao servidor **DENIS ALVES MENDONÇA**, Matrícula nº **223.664-8A**, na rubrica **339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, no valor de R\$ **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. O recurso terá **Aplicação:** 60 dias e **Prestação de Contas:** 30 dias, ao final do prazo de aplicação.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS

Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 53763

Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 0073/2021 - GSE/SEPROR

I - CONCEDER a liberação de adiantamento ao servidor **DENIS ALVES MENDONÇA**, Matrícula nº **223.664-8A** na rubrica **339030 - MATERIAL DE CONSUMO** no valor de R\$ **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. O recurso terá **Aplicação:** 60 dias e **Prestação de Contas:** 30 dias, ao final do prazo de aplicação.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS

Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 53765

PORTARIA Nº 71/2021 - GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Produção Rural.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Servidor: Nassib da Cunha Monassa Neto, Mat. Nº 257.279-6A, lotada na SEPA, como titular a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, proceder à fiscalização técnica - do Termo de Contrato N º 12/2021 - firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR e a empresa: GLOBAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA. Cujo objeto: Aquisição de 430 motor rabeta para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Executivo da SEPROR.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS

Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 53766

PORTARIA Nº 72/2021 - GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Produção Rural.